



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 200, DE 16 DE SETEMBRO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a partir de 24 de agosto de 1981, em virtude de aposentadoria, **ALÍPIO CABRAL**, matr. QP0172, ex-servidor do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, das funções de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Material, do Departamento de Serviços Gerais, código DAI.111.2, desta Autarquia, para a qual foi designado através da Portaria nº 265, de 23 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial, de 01 de outubro de 1980, e de substituto eventual do Diretor da Divisão de Material, do citado Departamento, código DAI.111.3, conforme designação pela Portaria nº 181, de 24 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial de 03 de agosto de 1981.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente